**Edital Nº 01/2023 – INSTITUO DE AGRONOMIA**

**SELEÇÃO DE AGRÔNOMO**

O Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsas visando a atuação em projeto de extensão, conforme processo número **23083.001567/2023-21**.

1. **DO OBJETO**
2. O edital destina-se a selecionar bolsistas em Agronomia para atuar no projeto “Sistemas agroflorestais para adequação ambiental e produtiva em áreas de pequenos produtores da região Serrana do estado do Rio de Janeiro”, que será desenvolvido nos municípios de Nova Friburgo e Teresópolis. O projeto tem como público-alvo produtores orgânicos do sistema participativo de garantia, convencionais e em transição agroecológica.
3. **DA VAGA, REQUISITOS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**
   1. Foram previstas neste edital, 2 (duas) bolsas para Engenheiros Agrônomos, com carga horária semanal de **20 horas.**
   2. **Requisitos: Graduação em Engenharia Agronômica com Pós-graduação em Agricultura Orgânica ou Agroecologia (no mínimo Mestrado**) formados no mínimo há 10 anos, com registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); experiência comprovada em: metodologias participativas de assistência técnica e extensão rural; coordenação de projetos em agroecologia com agricultores familiares na região serrana do estado do Rio de Janeiro; assistência técnica a produtores orgânicos certificados no sistema participativo de garantia; educação ambiental com jovens rurais; projetos de regularização ambiental de acordo com código florestal; regularização de sistemas agroflorestais em áreas protegidas.
   3. **A bolsa para** graduados em Engenharia Agronômica **terá duração de 12 (doze) meses, com valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Conforme a tabela a seguir:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Número de vagas** | **Perfil** | **Carga Horária Semanal** | **Meses de Atuação no Projeto** | **Valor da bolsa** |
| 2 vagas | Engenheiro(a) Agrônomo(a) com Mestrado em Agricultura orgânica ou agroecologia (com registro/visto no CREA-RJ) | 20 horas | 12 meses | R$ 4.000,00 |

1. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 17 a 22 de janeiro de 2023, por e-mail, por meio do endereço “[agroflorestafriburgo@gmail.com](mailto:agroflorestafriburgo@gmail.com)” com o título: “**Inscrição Edital 01 de 2023 – Engenheiro Agrônomo**”.
   2. As informações da ficha de inscrição (**Anexo I**) deverão ser **transcritas para o corpo do e-mail** e os demais documentos enviados **em anexo** por meio de cópias digitais no **formato PDF**, conforme o cronograma previsto neste edital. Importante destacar que somente serão aceitos **arquivos em formato PDF**. Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do prazo previsto para as inscrições neste edital.
   3. A inscrição será realizada mediante o envio em cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:
2. Carta de interesse, justificando a participação em projeto de extensão em diálogo com a sua trajetória acadêmica e profissional;
3. Currículo Atualizado (modelo lattes da plataforma CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
4. Cópia do diploma de grau de escolaridade ou Certificado/Declaração de Conclusão acompanhado do Histórico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
5. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
6. Comprovante de registro no conselho profissional referente à área de atuação;
7. Certificado Nacional de Vacinação COVID-19;
8. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.
   1. E-mails duplicados serão desconsiderados, valendo apenas o último enviado. Experiências não comprovadas por certificado serão desconsideradas. Todos os certificados de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período.
   2. Candidatos que não atendam ao requisito estabelecido nos itens 2.1 e 2.2 deste edital não terão inscrições homologadas.
   3. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento, ocasionará o indeferimento de inscrição de candidatos.
9. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
   1. A seleção de bolsistas será realizada com base em:
10. Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo II);
11. Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo III).
    1. A entrevista será realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados e informados por e-mail, tendo tolerância de 10 minutos para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para participação no processo de entrevista. O participante que chegar além de 10 minutos ou faltar à entrevista será considerado desclassificado.
    2. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a **5,0 (cinco)**, considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente. Será considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.
    3. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:
12. Maior nota em entrevista;
13. Maior número de pontos no currículo na área de projetos extensionistas ligados à área de atuação do Projeto.
    1. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo um cadastro de reservas para assumirem em caso de haver vaga posteriormente, devido à desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.
14. **DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Evento** | **Data** |
| Lançamento do Edital | 17/01/2023 |
| Inscrições | 17/01 a 22/01/2023 |
| Homologação das Inscrições (1ª Etapa) | 23/01/2023 |
| Divulgação das datas das entrevistas | 23/01/2023 |
| Realização das Entrevistas | 24/01/2023 |
| Resultado parcial (2° Etapa) | 24/01/2023 |
| Submissão de Recursos | 25/01/2023 |
| Resultado das análises dos recursos | 26/01/2023 |
| Resultado final (3° Etapa) | 27/01/2023 |

1. **DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pelo Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

1. **DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**
   1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. O recurso deverá ser enviado através de e-mail intitulado “Recurso: Edital 01 de 202**3 – Engenheiro Agrônomo**”, destinado ao endereço “[agroflorestafriburgo@gmail.com](mailto:agroflorestafriburgo@gmail.com)”, no formato de carta, assinada pelo candidato e digitalizada em PDF, apontando os quesitos que considera necessário de revisão e apresentando os argumentos para tais. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.
   2. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido **por parte da banca** no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato ou outros e envio de novos documentos.
   3. Será aceito apenas um recurso por candidato, observando-se o prazo para tal.
2. **DO CANCELAMENTO DA BOLSA**
   1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
   2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
   3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.
3. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
   1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital (Vide tópico 5);
   2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail “[agroflorestafriburgo@gmail.com](mailto:agroflorestafriburgo@gmail.com), não sendo aceita alegação de desconhecimento;
   3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta (Vide tópico 3);
   4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
   5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
   6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção através do site da UFRRJ, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio;
   7. Cabe ao candidato acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição, sendo este um meio de comunicação que poderá ser utilizado pela banca para contato com o candidato;
   8. A convocação dos contemplados para início das atividades ocorrerá mediante condições adequadas de segurança sanitária em concordância da coordenação do projeto, instituições parceiras e UFRRJ;
   9. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 16 de janeiro de 2023.

**Prof. Everaldo Zonta**

Diretor do Instituto de Agronomia

**ANEXO I**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1. **DADOS DO CANDIDATO** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CPF | | | NOME COMPLETO (sem abreviaturas) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO | | SEXO | | | | | IDENTIDADE (RG) | | | | | ÓRGÃO EMISSOR | | | | | UF | Data de Emissão | |
| NACIONALIDADE | | PAÍS (se estrangeiro) | | | | | | | | | N º DO PASSAPORTE (se estrangeiro) | | | | | | | VALIDADE | |
| TÍTULO DE ELEITOR | | | | | E-MAIL | | | | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro ) | | | | | | | | | | | | | | | | | BAIRRO | | |
| CEP | CIDADE | | | | | UF | | FONE RESIDENCIAL | | | | | | | WhatsApp | | | | |
| CELULAR | | | | |
| 1. **FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade – maior titulação)** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. **DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BANCO: | | | | | | | | | AGÊNCIA: | | | | | | | CONTA CORRENTE: | | | |
| **OBSERVAÇÃO:** A conta bancária para vínculo com o Programa **NÃO PODE SER conta fácil ou conta poupança** e **obrigatoriamente deve ter como titular o(a) inscrito(a) na seleção.** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. **ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CARGO | | | | | | | | | | TIPO DE VÍNCULO | | | | Regime de Trabalho: | | | | | |
| ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro ) | | | | | | | | | | | | | | | | E - MAIL | | | |
| BAIRRO | | | | CEP | | | | CIDADE | | | | UF | FONE | | | | | FAX | |
| 1. **DECLARAÇÃO** | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSINATURA, LOCAL e DATA | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**ANEXO II**

**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **NOME DO CANDIDATO:** | | | | | |
| 1. **FORMAÇÃO ACADÊMICA** | * 1. **NÍVEL** | **VALOR DO ITEM** | | | **PONTUAÇÃO** |
| **Máximo = 1 item de cada** | | | |
| Curso de Pós-Graduação Lato Sensu | 0,5 ponto | | |  |
| Doutorado | 1,5 pontos | | |  |
| **ATIVIDADES CURRICULARES** | | | | | |
| 1. **ATUAÇÃO COMPROVADA EM PROJETOS EM AGROECOLOGIA E AGRICULTURA ORGÂNICA** | | | | | |
| * 1. **PROJETOS** | | **Máximo = 4 itens** | | | |
| Duração ≥ 12 meses | | 0,5 ponto por certificado | | |  |
| 1. **ATUAÇÃO COMPROVADA EM PROJETOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM JOVENS RURAIS** | | | | | |
| Duração ≥ 12 meses | | **Máximo = 4 itens** | | | |
| 0,5 pontos por semestre de atuação | | |  |
| 1. **ATUAÇÃO COMPROVADA EM PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL/ REGULARIZAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS EM ÁREAS PROTEGIDAS** | | | | | |
|  | | **Máximo = 4 itens** | | | |
| 0,5 pontos por item/certificado | | |  |
| 1. **ATUAÇÃO COMPROVADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES ORGÂNICOS** | | | | | |
|  | | | **Máximo = 4 itens** | | | |
|  | | | 0,5 pontos por item |  | | |

* Necessário enviar a documentação comprobatória da pontuação adicionada ao barema, conforme previsto no item e subitens 3 deste edital.
* **ANEXO III**

**BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Itens** | **Pontuação** |
| Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória profissional, atrelada à vaga pretendida | **3,0** |
| Competência no entendimento da função a ser desempenhada | **2,0** |
| Defesa do interesse na vaga pretendida | **2,0** |
| Disponibilidade | **3,0** |